



PORTARIA Nº 299/20, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

CONCEDE 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA ANDREIA ELIZABETE COMEL PROVIN.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Servidora **ANDREIA ELIZABETE COMEL PROVIN**, lotada na Secretaria da Saúde, conforme Convocação através da Portaria n.º 071/2020, de 20 de janeiro de 2020, e o período de gozo a contar de 08 de setembro de 2020 até 22 de setembro de 2020.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 02 DE SETEMBRO DE 2020.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.